

## INDICAÇÃO Nº 253 / 2013

### APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura faça a aplicação de herbicida na zona rural.**

#### **Justificativa:**

Esta é uma época propícia para a aplicação do roundup, já que a braquiária está germinando. Por isso, apresento esta sugestão à administração municipal.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de dezembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**